



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

ATA DA DECÍMA QUINTA SESSÃO DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 17hs15min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza", situado na Rua Othonio Antunes, nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a décima primeira sessão ordinária desta legislatura.

Presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Leonardo Augusto Bousada de Azevedo e Secretária: Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e os vereadores: Romildo Ângelo Vardiero Nery, Carlos Eduardo Testa, Wilder José Gama de Oliveira, Cristiano Dias Bouzada, Rogério Henrique Pereira e Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares, todos devidamente convocados para a Reunião ordinária.

Ausente o vereador Altemar de Paula Pereira que justificou junto a Secretaria da Câmara.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, após a oração habitual, com a leitura do expediente "Ordem do Dia" que consta o seguinte: Indicação e Projeto de Lei.

Neste ato, o Senhor Presidente determina para que seja feito a apreciação da pauta.

1 - Indicação:

- Indicação nº 029/2023, de autoria do Vereador Romildo Ângelo Vardiero Nery.

Nos termos do Art. 177 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, lida em plenário e despachada pelo Senhor Presidente, que determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis para o envio ao órgão e autoridade competente.

2 - Projeto de Lei.

- Projeto de Lei nº 036/2023, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, inclusão de fonte e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 036/2023, após regular manifestação das Comissões Permanentes pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.
- Projeto de Lei nº 037/2023, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências", de autoria dos vereadores Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, Maria Aparecida Dainêz Soares Belga, Romildo Ângelo Vardiero Nery, Carlos Eduardo Testa, Wilder José Gama de Oliveira, Altemar de Paula Pereira, Cristiano Dias Bouzada, Rogério Henrique Pereira e Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares. Colocado em votação o



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 037/2023, após regular manifestação das Comissões Permanentes pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.

Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis.

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e para constar, foi por mim, Secretária da Mesa, lavrada e conferida a Ata da Sessão, que após de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores e demais presentes da Câmara Municipal.

Barão do Monte Alto, 01 de dezembro de 2023.

Leonardo Augusto B. Azevedo

LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO

Presidente

Cristiano Dias Bouzada

CRISTIANO DIAS BOUZADA

Vice-Presidente

Maria Aparecida Dainéz Soares Belga

MARIA APARECIDA DAINÉZ SOARES BELGA

Secretária

Romildo Angelo Vardiero Nery

ROMILDO ANGELO VARDIERO NERY

Vereador

ALTEMAR DE PAULA PEREIRA

Vereador

Carlos Eduardo Testa

CARLOS EDUARDO TESTA

Vereador

Wilder José Gama de Oliveira

WILDER JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA

Vereador

Rogério Henrique Pereira

ROGERIO HENRIQUE PEREIRA

Vereador

Viviane Claudineia Sampaio Lopes Soares

VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES

Vereadora

Jerônimo Antônio de Almeida

Jerônimo Antônio de Almeida

Advogado - OAB/MG Nº 103495